



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017**

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços, para **aquisição de produtos de limpeza e de gêneros alimentícios**, reunindo-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 008/2007, de 03 de janeiro de 2007, da lavra do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, para recebimento e abertura, na forma do Capítulo VI, deste Edital, dos envelopes de documentação e proposta, no dia **18 de abril de 2017**, às **10:00** horas, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, na Av. JK, nº 191 - Centro, nesta cidade. A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, atualizada, cujo tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de Aquisição Direta ou Indireta, consoante as condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, constante do processo nº **201703004 e 201703005**

**1. - DO OBJETO**

1.1. – O objeto da licitação é a aquisição pelo regime de compra direta ou indireta do revendedor, modalidade de fornecimento de produtos, na **aquisição de produtos de limpeza e de gêneros alimentícios conforme planilha constante do Termo de Referência**, com as especificações técnicas do produto a ser anexada à proposta e demais Anexos, identificados abaixo, que dele fazem parte integrante e complementar.

- » Anexo I - Modelo de Certidão de Cadastramento;
- » Anexo II - Modelo de Apresentação de Proposta;
- » Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- » Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88;
- » Anexo V - Aviso de Publicação do Edital.

**2. - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

2.1. – As empresas interessadas em participar desta Tomada de Preços deverão, inteirando-se das condições de fornecimento, obtendo, assim, a **Certidão de Cadastramento**, Anexo I, deste Edital o qual será expedido pela Secretaria Geral da Câmara Municipal, deste Município, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de seu desconhecimento.

























